

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE DIVISÃO DE LOTES	POL - 25	2ª	1/2

1. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer os princípios que a Necten Investimentos. – Administradora e Gestora registrada na CVM levam em consideração para dividir os lotes de ações entre os Fundos de Investimentos, Clubes de Investimentos e Carteiras Administradas.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente política de investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger a divisão dos lotes de ações, com vistas a promover maior transparência e segurança.

3. DIRETRIZES GERAIS

As ordens são executadas pela Conta Máster ou diretamente pelo código do cliente.

As ordens executadas pela Conta Máster, a divisão de lotes é feita no final do pregão pelo preço médio, levando em consideração o percentual estabelecido de alocação, conforme o patrimônio de cada cliente.

A divisão dos lotes de ações será executada da seguinte forma:

- 1) Definição da quantidade a comprar ou vender para o fundo e clubes de investimentos, de acordo com o percentual estabelecido pelo gestor em relação ao Patrimônio dos portfólios. O gestor também leva em consideração o perfil, a estratégia e as particularidades de cada clube de investimentos e carteira administrada.
- 2) Ao definir a quantidade de ações total a comprar ou a vender, o gestor executa as operações pela conta Máster através da plataforma Tryd ou pela mesa de operações da Corretora.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
AGOSTO / 2019	OUTUBRO / 2020	DIRETORIA

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE DIVISÃO DE LOTES	POL - 25	2ª	2/2

3) Distribuição dos lotes ocorrerá no final do pregão pelo preço médio do dia.

Nas operações de Renda Fixa com Títulos Públicos e Privados, as ordens nascem igualmente especificadas para os Fundos e/ou carteiras na condição de comitentes finais. Situações onde eventualmente venham a ser necessárias distribuições das operações entre vários fundos, a distribuição será realizada com base no preço médio das aquisições ou vendas executadas.

4. CONFLITO DE INTERESSE

A fim de proteger o interesse dos cotistas de fundos, clubes e carteiras, e garantir, em decorrência da sistemática de alocação de ordens e em observância aos parâmetros ora estabelecidos, resultados equitativos, o rateio deve ser realizado sempre considerando o volume negociado e preço médio das negociações, além de ser considerado patrimônio líquido, objetivo, saldo em caixa da cada cliente, clube ou fundo.

Em hipótese alguma as operações executadas na Conta Máster podem ser alocadas para qualquer conta pertencente a colaboradores, diretores ou sócios da Necten.

Além disso, os investimentos pessoais do Gestor e integrantes da equipe de gestão da corretora devem ser guiados de forma que não interfiram negativamente no desempenho das atividades profissionais, com as operações sendo efetuadas de forma segregada, para evitar situações que configurem conflitos de interesse.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
AGOSTO / 2019	OUTUBRO / 2020	DIRETORIA